



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA E RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66.

LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA

End: Alameda dos Pequins nº 90, Bairro: Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 027.252.856-07 - C.I. MG.7.217.745 SSP/MG

LOCADORES: RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA

End: Rua Cinco nº 110, Condominio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 030.220.626-48 - C.I. nº MG-6.112.122 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 049/2013, do Imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado á instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial , firmado em 19/08/2013, referente à Dispensa 032/2013, Processo 108/2013, resolvem aditivar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo por mais 12 meses, em conformidade com o artigo 62 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2015, com término previsto para o dia **18 de Agosto de 2016**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.379,84** (Três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 40.558,08 (Quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios e outras consignadas em orçamento dos exercícios subsequentes, uma vez que a Previsão do cronograma de locação ultrapassa o exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 06 de Agosto de 2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA
LOCATÁRIO

MAURICIO MANOEL GUERRA
LOCADOR

RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

CPF: 131850366-38
CPF: 110.445.236-04